



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE

AV. GETÚLIO VARGAS, N 2852, - Bairro BOSQUE, Rio Branco/AC, CEP 69900-589
- www.pge.ac.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 12/2025/PGE

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE**, inscrita no CNPJ nº 04.088.258/0001-42, representada por sua Procuradora-Geral, a Senhora **JANETE MELO D'ALBUQUERQUE LIMA DE MELO**, nomeada pelo Decreto nº 4.415-P, de 12 de julho de 2023, publicado no DOE nº 13.572, de 12 de julho de 2023, republicado no DOE nº 13.581, de 26 de julho de 2023, brasileira, inscrita no CPF nº 360.082.492-91, residente e domiciliada nesta cidade, considerando a documentação e razões lançadas nos autos do processo de contratação, em especial a manifestação jurídica contida no Parecer nº 53/2025/PGE - NCJ/PGE - DA/PGE - DG/PGE - OA, **RESOLVE AUTORIZAR**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts. 253 a 263 do Decreto Estadual nº 11.363/2023, a **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da **EDITORA FORUM LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ nº 41.769.803/0001-92, sediada Rua Paulo Ribeiro Bastos, nº 211, bairro Jardim Atlântico, Belo Horizonte/MG, CEP 31.710-430, para a inscrição de 5 (cinco) servidores pagantes desta PGE/AC e 1 (uma) cortesia no 20º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, totalizando um importe de **R\$ 31.450,00 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta reais)**, cuja despesa será custeada por conta do Orçamento Geral do Estado, no corrente exercício, pelo Programa de Trabalho: 21540000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 15000100; Órgão: 510 e Unidade: 001, ficando, assim, ratificado o procedimento de inexigibilidade de licitação adotado no processo **SEI nº 0056.000974.00318/2025-86**.

Rio Branco-AC, datado e assinado eletronicamente.

JANETE MELO D'ALBUQUERQUE LIMA DE MELO

Procuradora-Geral do Estado do Acre
Decreto nº 4.415-P, de 12 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **JANETE MELO D'ALBUQUERQUE LIMA DE MELO**, **Procuradora Geral do Estado**, em 23/06/2025, às 18:04, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016018822** e o código CRC **53318A82**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0056.000974.00318/2025-86

SEI nº 0016018822